

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES DE INTERESSE GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.868.234/0001-02, com sede na Localizada à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho - PE, neste ato representado pela Secretária e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr.^a Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **JOSE MÁRIO GUERRA DE AMORIM (J. A. COMUNICAÇÃO)**, inscrita no CNPJ: 38.051.353/0001-93, com sede na Praça Joaquim Nabuco, 55, Centro Paudalho/PE, representada pelo Sr. Jose Mário Guerra De Amorim, inscrito no CPF sob o nº 039.317.394-14, portador do RG Nº 5972553 SSP/PE, residente e domiciliado neste município, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/2022, por mais 12 (doze) Mês, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, iniciando-se em **01/02/2024**.

Parágrafo Único: Pela prestação dos serviços será pago o valor de **R\$ 27.150,00** (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTID.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados atos oficiais, avisos e convocações.	750	HORA	R\$ 27,15	R\$ 20.362,50
02	Produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados atos oficiais, avisos e convocações.	250	HORA	R\$ 27,15	R\$ 6.787,50
VALOR TOTAL					R\$ 27.150,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho - 10.122.1001.2844.0000 - 10.301.1001.2971.0000 - 10.302.1001.2855.0000 - Elemento de despesa - 33.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.





CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 22 de janeiro de 2024.

Lucimárias

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

Maria Lúcia Matias Ferreira

Secretária de Saúde

CONTRATANTE

Jose Mário Guerra de Amorim

JOSE MÁRIO GUERRA DE AMORIM

Jose Mário Guerra De Amorim

CPF: 039.317.394-14

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *ERONILDO DA SILVA GOMES*

CPF/MF nº 119.820.977-33

2. *JSE*

CPF/MF nº 011.309.684-48